

**PORTARIA Nº149DE 31 DE MAIO 2016.**

**NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal do Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art.1º Designar:**Robert Francisco Giongo, DelciraGuberteAlencar Barbieri**, todos funcionários públicos municipais, para sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO SELETIVO**, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do processo instaurado através do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016.

Art.2º Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalação necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Fica vedada a inscrição de parentes no referido Processo Seletivo, das pessoas acima nomeadas para a comissão e dos profissionais contratados para a elaboração das referidas provas;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita- SC, 31 de maio de 2016.

**DARCI JOÃO FRIZON**  
Prefeito Municipal